DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vereador Ailton José Bereta
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Assunto: Deferimento

Trata-se de pedido de licença formulado pelo vereador Ailton José Bereta, com fundamento no art. 76, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, para ocupar a função de Diretor Municipal de Água e Esgoto junto ao Executivo.

Defiro o pedido formulado, nos termos do § 3ª, do RI, considerando-se afastado o vereador a partir desta data.

Determino a imediata convocação do vereador suplente, nos termos art. 77, *caput*, do Regimento Interno.

Bálsamo, 10 de Fevereiro de 2025.

GUILHERME JORDAO RODRIGUES:32383251836

Digitally signed by GUILHERME JORDAO RODRIGUES:32383251836
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=09313135000181, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GUILHERME JORDAO RODRIGUES:32383251836
Date: 2025.02.10 15:09:42 -03'00'

Guilherme Jordão Rodrigues
Presidente da Câmara